

matéria criminal que se encontram com vistas ao Ministério Público nas 23.<sup>a</sup>, 24.<sup>a</sup>, 97.<sup>a</sup> e 98.<sup>a</sup> Promotorias de Justiça (PROEPs);

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores ABRAÃO MOISÉS QUEIROZ MATALON, ALMÉRIO SAMUEL ALMEIDA PINTO, JULIANA VIEIRA FARIAS e MATHEUS MARINHO NOGUEIRA, Agentes Técnicos – Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob coordenação da Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, no período de 20 de junho a 20 de julho de 2019, e a meta de 1.000 (um mil) processos a serem analisados;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alínea “d” e §2º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.  
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### REQUERIMENTO Nº 105633/2019

Interessado: Luiza Augusta Queiroz Marques  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 dia(s) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 31/01/2014 a 30/01/2019, para fruição no período de de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Mauro Roberto Veras Bezerra  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### DESPACHO Nº 254.2019.02AJ-SUBADM.0341309.2018.019388

Autos: 2018.019388

Assunto: Solicitação de perícia médica.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 54 (0263984), de lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA, por meio da qual solicitou autorização para a contratação de perito médico obstetra, residente fora do Estado do Amazonas, a fim de garantir a lisura de Procedimento Preparatório em trâmite na 54.<sup>a</sup> PRODHSP.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 81 (0341304) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, em decorrência da inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 25, inciso II, e art. 13, II, ambos da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

#### RESOLVO:

I –DECLARAR a inexigibilidade de certame licitatório, com esteio no art. 25, II e art. 13, II, ambos da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR ao Dr. Cláudio Lúcio de Medeiros Albuquerque - CRM 11270 D, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais),

conforme Quadro – Resumo do Processo de Compra n.º 75 (0297923)

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 256.2019.02AJ-SUBADM.0341883.2019.002104

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 12.2019.SCMP.0281626.2019.002104, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2019.SCMP.0293946.2019.002104;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.022/2019-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 10/06 e 13/06/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias, com destinação final de resíduos comuns, como os provenientes de obras e serviços de jardinagem, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.022/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 17 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho